



## INDICAÇÃO N° 491/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea “i”, e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, **INDICANDO-LHE**:

**“QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PRESIDENTE GARRASTAZU MEDICI, NO BAIRRO SÃO LUÍS, EM RAZÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ABASTECIMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAQUELA LOCALIDADE.”**

### JUSTIFICATIVA

A Rua Presidente Garrastazu Medici, situada no bairro São Luís, é uma via de expressiva circulação local, utilizada por moradores, comerciantes e prestadores de serviço. Recentemente, o SAAE realizou intervenções para manutenção de rede de esgoto e abastecimento de água, deixando trechos da via em situação precária, com buracos, desniveis e erosões que dificultam o tráfego de veículos e colocam em risco a segurança dos transeuntes. Com cerca de 90 famílias residentes e mais de 370 pessoas afetadas diretamente, a recuperação do asfalto é medida urgente para restaurar a trafegabilidade e garantir dignidade à comunidade. O recapeamento contribuirá ainda para a valorização da infraestrutura urbana e a prevenção de acidentes, sendo uma ação esperada pelos moradores e plenamente justificada pelos danos provocados pela intervenção pública anterior.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA,  
10 DE JUNHO DE 2025.**

  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
VEREADOR - REPUBLICANOS